



CONGRESSO NACIONAL

|                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Senado Federal</b><br>Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas<br>Recebido em 5/2/2010, às 17h46<br>[Assinatura] / estagiário |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

MPV 479

00158

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                    |                                                                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| data<br>04.02.2010 | proposição<br><b>Medida Provisória nº 479, 30 de dezembro de 2009</b> |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|

|                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| autor<br><b>MIRANDA S. S. - PDT</b> | nº do prontuário<br><b>317</b> |
|-------------------------------------|--------------------------------|

|                                       |                                          |                 |                                                  |                                                 |
|---------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1 <input type="checkbox"/> Supressiva | 2. <input type="checkbox"/> substitutiva | 3. modificativa | 4. <input checked="" type="checkbox"/> X aditiva | 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global |
|---------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|

| Página               | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|----------------------|--------|-----------|--------|--------|
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO |        |           |        |        |

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à MP nº 479, de 2009:

*"Art. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, com vigência a partir de 1º de julho de 2010, proposta de reestruturação das tabelas de vencimento das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia - Níveis Superior, Intermediário e Auxiliar- de que tratam os arts. 18-A e 18-B da Lei nº 11.344, de 2006."*

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo fixar um prazo para que o Governo encaminhe à esta Casa uma proposta de reestruturação remuneratória das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia - Níveis Superior, Intermediário e Auxiliar- de que tratam os arts. 18-A e 18-B da Lei nº 11.344, de 2006, uma vez que o assunto já foi vem sendo discutido entre o Fórum de Ciência e Tecnologia e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PARLAMENTAR

